



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.804, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, aprovado pela Resolução n. 4.546/2014 – CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.04.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 009011/2016 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 01.04.2016 a 31.03.2017, a execução do Curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Computacionais, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) do *Campus* Universitário de Tucuruí, aprovado pela Resolução n. 4.546/2014 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão